

## **INDICAÇÃO Nº 15/2025**

A vereadora que esta subscreve indica, com o amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A COLETA DOS ELETROELETRÔNICOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

### **JUSTIFICATIVA**

Os eletroeletrônicos são essenciais para o cotidiano das pessoas hoje em dia. Sendo utilizados para diversos fins. Esses aparelhos são de suma importância porque desempenham um papel crucial em diversos aspectos da vida moderna, desde a comunicação e entretenimento até a saúde, alimentação e indústria.

Além de suas ótimas eficiências, eles são sujeitos a perder sua vida útil, sendo assim, não mais utilizados, automaticamente substituídos.

Os eletrodomésticos e eletrônicos em geral, quando descartados inapropriadamente geram diversos problemas no meio ambiente, poluindo o ar, água e solo, por conterem inúmeros componentes tóxicos.

Há muitas campanhas existentes de recolha dos itens no mundo, inclusive em Tunápolis, na APAE, que revende esses objetivos para recicladores.

No interior do município, devido a logística, complica aos cidadãos o transporte dos materiais até o ponto de recolha.

Diante do exposto, indica-se a coleta de eletroeletrônicos no interior do município seja realizada uma vez por semestre, seguindo o mesmo roteiro que a coleta mensal do lixo reciclável. Com isso, protegeria o meio ambiente de mais poluição, e auxiliaria os munícipes pelo transporte dos objetos e ao visual de suas propriedades.

Tunápolis, 07 de julho de 2025.

**TAIS LAUSCHNER ZOZ**  
Jovem Vereadora